TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). HELIANA MARIA COUTINHO HESS, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0016900-93.2023.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0013757-96.2023.8.26.0053

Credor(s): Dionatas Wilgresom Canuto Soares

Advogados(s): Mauricio Sandoval Chamelet OAB: 129008/SP - CPF: 091.514.258-90

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Procurador(es): Luciana de Oliveira Sakamoto Silva OAB: 131264/SP

Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da

Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 95.664,22 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E

SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 28/02/2023

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 13/07/2021

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Incapacidade Laborativa Permanente

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 02/06/2023

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 02/06/2023

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 19 de junho de 2023.

HELIANA MARIA COUTINHO HESS, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP

TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Dionatas Wilgresom Canuto Soares

CPF/CNPJ/RNE: 32851687816

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: **341** Agência: **3757** Conta: **0000000000000028275-5** Variação: **n/c**

Data do nascimento: 01/07/1984

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 95.664,22 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E**

SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): R\$ 0,00 (ZERO)

Valor requisitado: R\$ 95.664,22 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E

QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Data base para atualização: 31/05/2023

Principal/Indenização: R\$ 76.446,50 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E

QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 7.685,61 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E

SESSENTA E UM CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: 31/05/2023 Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: n/c Requisição: Total

TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados do Advogado

Nome: Mauricio Sandoval Chamelet

OAB: 129008/SP

CPF/CNPJ/RNE: 091.514.258-90

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 341 Agência: 3757 Conta: 000000000000028275-5 Variação: n/c

Data do nascimento: 12/02/1968

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: **Não** Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: **R\$ 11.532,11 (ONZE**

MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

Percentual: 0,00 (ZERO POR CENTO)
Honorários advocatícios contratuais: Não
Honorários contratuais: R\$ 0,00 (ZERO)
% contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: R\$ 0,00 (ZERO)

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? **n/c**

Cálculo de IR sobre juros? n/c